

Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 226/2023

Alterar o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Feminina.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância de apoio à Seleção Brasileira de Futebol Feminino em consonância ao apoio dado à Seleção Brasileira de Futebol Masculino;

CONSIDERANDO os horários de realização dos jogos da Seleção brasileira na copa do Mundo de Futebol Feminino Fifa 2023, conforme divulgado no site da federação internacional de futebol (FIFA).

RESOLVEM:

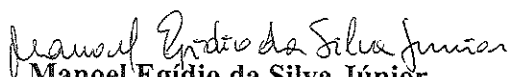
Art. 1º- Determinar que o expediente na Sede e Subseções do Coren-RN, no dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira, terá início às 10h, data em que será realizado a partida da seleção brasileira de futebol feminino contra a Jamaica, às 07h.


§1º – Em caso de avanço da seleção brasileira de futebol feminino às próximas fases da copa do mundo, haverá análise posterior quanto às datas e horários dos jogos, e consequentemente, emissão de uma nova portaria.

§2º – Excepcionalmente no dia mencionado no caput, o horário de atendimento ao público iniciará às 10:15h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

 Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 27/07/2023 13:03:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário